



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 013/2024**

**1) PRÊAMBULO**

**1.1** O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

**2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

- I** - Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- II** - Decreto Municipal nº 247/2023

**3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES**

3.1. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ENFEITES PARA CUIA DE CHIMARRÃO EM BISCUIT, QUE SERÃO ENTREGUES NO EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER QUE ACONTECERÁ DIA 22/03/2024, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEGRETRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC,** conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

**4) VALOR DA CONTRATAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO ITEM.**

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	400	UN	ENFEITE PARA CUIA DE CHIMARRÃO EM BISCUIT COM ALTURA 5CM, COMPRIMENTO 5CM, POSSUI MASSA DE BISCUIT BRANCA E COLORIDA, UMA CANELA, UMA BASE EM BAIXO PARA TER FIXAÇÃO E UM ARAME PARA FIXAR NA CUIA DE METAL.	8,00	3.200,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 3.200,00

O valor total da contratação será de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

**5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Considerando que o valor a ser pago é compatível com o preço praticado no mercado, o qual foi realizado pesquisa de preço com fornecedores que o município tem conhecimento que confeccionam o objeto.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

5.2. O objeto, bem como o valor da contratação estão de acordo com o Documento de Formalização de Demanda nº009/2024-EDUCAÇÃO.

## **6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2019 – Manutenção das Atividades Culturais no Município

ELEMENTO DE DESPESA: (71) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

## **7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

7.1. O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões validas abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- h) Contrato social.

## **8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

8.1. Contratada: 49.559.014 SIDINARA KUSMIRCZUCK BAGGIO, CNPJ Nº 49.559014/0001-39, com endereço na Avenida Santa Catarina, Nº720, APT 4, Edifício, Centro, CORONEL FREITAS/SC-CEP: 89.840-000.

8.2. A contratada atendeu todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação com a entrega do objeto até dia 21/03/2024.

## **9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

- I** - A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho.
- II** - **IV**- A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

**III - V- A**

contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

**IV - VI-** A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

**V -** A fiscalização se dará conforme decreto municipal nº 245/2023.

## **10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos ([art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021](#)).

## **11) DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

**I -** Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

**II -** Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 29 de fevereiro de 2024.

**Neuri Meurer**  
**Prefeito Municipal**